

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 080/2026

Processo 044/2026

Conserto de reparo do pavimento asfáltico

Foi realizado no dia 18 de março de 2026, fiscalização nos reparos realizados no pavimento asfáltico, devido à intervenção na rede de água e ou esgoto realizados pela Concessionária BRK Ambiental.

Constatou-se, conforme Termo de Vistoria nº 042/2026, 20 (vinte) pontos de reparos danificados.

Qtd.	Logradouro
1	Av. Nossa Sra. Aparecida 1270d
2	v. Nossa Sra. Aparecida 1290b
3	Av. Nossa Sra. Aparecida 1302
4	Av. Das Acácias x Rua Viriato Montenegro
5	Av. Dr. José Ferreira de Azambuja 252
6	Av. Dr. José Ferreira de Azambuja 409
7	Av. Dr. José Ferreira de Azambuja 588
8	Av. Dr. José Ferreira de Azambuja x Rua Comendador Agostinho Prada
9	Av. Dr. José Ferreira de Azambuja x Rua João M. Salgueiro
10	Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz 800
11	Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz 970
12	Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz 1045
13	Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz x Rua João Procópio Sobrinho
14	Av. Prof. Henrique da Motta Fonseca Jr. 2050
15	Av. Prof. Henrique da Motta Fonseca Jr. 2070
16	Av. Francisco Peripato 20
17	Av. Francisco Peripato 492
18	Rua Horácio José 610
19	Av. Prof. Henrique da Motta Fonseca Jr. x Av. Vicente Zinni
20	Rua Luís Terassi 920

Tabela 1

Diante da constatação de Não Conformidades (NCs), a Concessionária BRK Ambiental foi formalmente notificada por meio do Termo de Notificação nº 037/2026, para que promovesse os reparos necessários à adequada recomposição do pavimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias, em conformidade com as disposições do Contrato de Concessão.



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro - Porto Ferreira- SP
CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Porto Ferreira

A Concessionária juntou aos autos os ofícios OF-095/26-RS e OF-145-26-RB, por meio dos quais informa por meio dos quais apresenta a adequação das Não Conformidades apontadas. Além disso, a fiscalização da ARMPF constatou in loco as adequações.

Porto Ferreira, 23 de junho de 2026.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador